



COMUNICADO Nº 092/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	COMPETÊNCIA
ACS	206.367,00	16/07/2010	104/0197	624009-9	06/2010
NASF	20.000,00	16/07/2010	104/0197	624009-9	06/2010
SAÚDE BUCAL	76.000,00	16/07/2010	104/0197	624009-9	06/2010
SAÚDE DA FAMÍLIA	377.600,00	16/07/2010	104/0197	624009-9	06/2010
CEO	26.400,00	20/07/2010	104/0197	624011-0	06/2010
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.907,44	20/07/2010	104/0197	624012-9	01/2010
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.907,44	20/07/2010	104/0197	624012-9	02/2010
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.907,44	20/07/2010	104/0197	624012-9	03/2010
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.907,44	20/07/2010	104/0197	624012-9	04/2010
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31.629,76	20/07/2010	104/0197	624012-9	05/2010
FARMÁCIA POPULAR	10.000,00	20/07/2010	104/0197	624013-7	06/2010
VIGILÂNCIA E PROM. DA SAÚDE	49.349,43	20/07/2010	104/0197	624012-9	07/2010
TOTAL	828.975,95				

Volta Redonda, 26 de julho de 2010.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando 097/10/SMS/FMS
nc